



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 2953, de 2017

Indica ao Sr. Governador a implantação de uma passarela na Rodovia Anhanguera no Município de Limeira.

Autoria: **Deputado Marco Vinholi**



RGL Nº 6212/2017



## **INDICAÇÃO Nº 2953, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, adoção de medidas necessárias para a implantação de uma passarela para pedestres na Rodovia Anhanguera, Km 134,5, Bairro dos Lopes, no Município de Limeira.

### **JUSTIFICATIVA**

O Governo do Estado de São Paulo recebeu em 2011 uma Indicação com este mesmo teor. Na época, a propositura feita pelo Deputado André do Prado, considerou a reivindicação dos moradores do Bairro dos Lopes.

Daquele ano para cá, infelizmente a situação piorou, haja vista a implantação da passarela para pedestres não ter acontecido e, devido a ampliação populacional, moradores dos bairros Jaguari e Tatu também passaram a utilizar-se da travessia naquele local e a conviver com a existência de graves riscos de atropelamento.

Como se nota, o que já era uma reivindicação antiga, apenas de moradores do bairro dos Lopes, no município de Limeira, para a implantação de uma passarela na altura do Km 134,5 da Rodovia Anhanguera, hoje ganhou mais corpo ainda com a presença de moradores dos Bairros Jaguari e Tatu.

A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos, dos Direitos do Consumidor, dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Direitos dos Idosos, da Câmara Municipal de Limeira analisou denúncia subscrita por moradores da localidade que resultou no Relatório Final, de 3 de agosto de 2017, de autoria do Vereador Clayton Silva, que enviou uma cópia para este deputado, na condição de membro efetivo da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais desta Casa de Leis.

Verifiquei no relatório o aumento do número de acidentes, de atropelamentos e de vítimas fatais e que centenas de moradores dos três bairros citados continuam precisando atravessar a avenida para estudar, trabalhar, ir à igreja ou até mesmo passear, colocando suas vidas em risco.

O tempo passou e o pedido não foi atendido e o que se verifica nas estatísticas, é a elevação do número de registro de acidentes, aumento de atropelamentos, inclusive com vítimas fatais, devido à falta de segurança para se fazer a travessia no local.

Do relatório, verifica-se que tanto a Autoban – Concessionária do Sistema Anhanguera Bandeirantes S/A, quanto a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP são conhecedoras do assunto.

A presente Indicação quer sensibilizar o senhor governador do Estado de São Paulo para determinar estudos imediatos que comprovem a necessidade de implantar a passarela elevada para a travessia de pedestres no Km 134,5 da Rodovia Anhanguera, visando assim, garantir maior segurança aos moradores dos Bairros dos Lopes, Jaguari e Tatu, no Município de Limeira.

Assim, considerando a relevância do assunto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, em 31/8/2017

a) Marco Vinholi